CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 18/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 20/02/2025
John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 18.02.0016/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

Institui a Campanha Permanente de Avaliação Periódica da Saúde da Mulher e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica instituída a Campanha Permanente de Avaliação Periódica da Saúde da Mulher, com o objetivo de conscientizar a população feminina sobre a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento de doenças que afetam a saúde da mulher.

Art. 2° - A campanha será realizada anualmente e promoverá:
I – ações educativas sobre a importância da realização de exames periódicos para a prevenção e detecção precoce de doenças como câncer de mama, câncer do colo do útero, osteoporose, hipertensão, diabetes, entre outras;
II – oferta e incentivo à realização de exames preventivos e consultas médicas, especialmente nas unidades básicas de saúde e hospitais da rede pública;
III – divulgação de informações por meio de campanhas publicitárias, palestras, seminários e eventos comunitários, utilizando diferentes canais de comunicação;
IV – parcerias com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e profissionais de saúde para ampliar o alcance da campanha;
V – capacitação de profissionais da saúde para melhor orientar e atender as mulheres durante o período da campanha.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei e definir diretrizes para a implementação da campanha, podendo firmar convênios e parcerias para viabilizar sua execução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e/ou existentes, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrária.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 18 de fevereiro de 2025.

Audenilcia Gomes de Sousa – DENY GOMES (PSB)
Vereadora/Requerente

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir uma campanha permanente voltada à avaliação periódica da saúde da mulher, reforçando a necessidade de exames preventivos e consultas médicas regulares. Muitas doenças que afetam as mulheres, como o câncer de mama e do colo do útero, são tratáveis quando diagnosticadas precocemente, reduzindo significativamente a mortalidade.

Além disso, outras condições crônicas, como hipertensão e diabetes, também podem ser prevenidas ou controladas com um acompanhamento regular, melhorando a qualidade de vida e reduzindo custos para o sistema de saúde.

A conscientização, aliada à oferta de exames e atendimentos médicos, é essencial para garantir que mais mulheres tenham acesso à prevenção e ao cuidado adequado. Assim, a campanha contribuirá para a promoção da saúde feminina e para a redução de doenças evitáveis.